



PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO BENTO
CNPJ: 23.608.599/0001-46

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA – DFD

UNIDADE REQUISITANTE: Diretoria Administrativa

Responsável pela demanda:
Neully Layanne Texeira dos Santos

Cargo: Agente Administrativa

OBJETO

1.1- Descrição do objeto

Contratação de pessoa jurídica especializada para fornecimento de Buffet destinado a Câmara Municipal de São Bento/MA.

1.2- Grau de prioridade da contratação

O grau de prioridade é médio.

1.3- Data prevista para conclusão do processo

A data prevista para a conclusão do processo de contratação é no mês de março.

2 – JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

A contratação de pessoa jurídica especializada para o fornecimento de serviços de buffet destinado à Câmara Municipal de São Bento/MA, justifica-se pela necessidade de atender às demandas institucionais inerentes às atividades do Poder Legislativo Municipal.

A Câmara Municipal, no exercício de suas funções legislativas, administrativas e institucionais, promove regularmente eventos oficiais, tais como sessões solenes, audiências públicas, reuniões institucionais, homenagens e demais atividades que envolvem a participação de autoridades, servidores e da sociedade civil. Tais eventos requerem adequada estrutura de recepção e apoio, incluindo serviços de alimentação, de modo a garantir organização, conforto e acolhimento aos participantes.

Ressalta-se que a disponibilização de serviços de buffet contribui diretamente para a boa execução desses eventos, fortalecendo a imagem institucional da Câmara, promovendo a integração com a comunidade e assegurando melhores condições para o desenvolvimento das atividades públicas.

Ademais, a contratação de empresa especializada assegura a qualidade dos serviços prestados, observando normas sanitárias, segurança alimentar e padrões adequados de atendimento, o que não seria possível de ser garantido com recursos próprios limitados da Administração.

3- ESTIMATIVA DO CONTRATO

O prazo de vigência do contrato será de 12 (doze) meses, a contar da data de sua assinatura.

4 – DESCRIÇÕES E QUANTIDADES- A descrição e quantidade segue em anexo.

5 – INDICAÇÃO DE OUTRAS CONTRATAÇÕES INTERDEPENDENTES OU VINCULADAS:



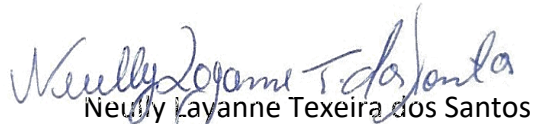
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO BENTO
CNPJ: 23.608.599/0001-46

Não há contratações que guardam relação/afinidade com o objeto da prestação de serviço.

Encaminhe-se:

- I - Ao setor de protocolo, que deverá elaborar o termo de abertura.
- E posteriormente, à autoridade competente, para:
- I - Decidir sobre o prosseguimento da contratação;

São Bento/MA, 18 de fevereiro de 2026.


Neully Layanne Texeira dos Santos
Agente Administrativa



PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO BENTO
CNPJ: 23.608.599/0001-46

ANEXO I

Item	Discriminação	Und.	Marca	Quant.	Valor unit.	Valor total
1	Serviços de Buffet fornecimento coquetel (doces, salgados e refrigerantes) para as sessões legislativas de cada semana.	Und	Serv.	35		
2	Serviços de Buffet fornecimento coquetel (doces, salgados e refrigerantes) para as sessões extraordinárias (solenidade para títulos) de cada semana.	Und	Serv.	25		
3	Organização de sessão solene para Abertura dos Trabalhos do Semestre com entrega de títulos com sistema de som, cadeiras, com fornecimento coquetel (doces, salgados e refrigerantes).	Und	Serv.	2		
4	Organização de sessão solene para Encerramento dos Trabalhos do Semestre com entrega de títulos com sistema de som, cadeiras, com fornecimento coquetel (doces, salgados e refrigerantes).	Und	Serv.	2		
5	Organização de festa de confraternização de final de ano com aluguel de clube social, contratação de buffet.	Und	Serv.	1		
Valor Total						